



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 4.175, de 29 de dezembro de 2017

[www.vgsul.sp.gov.br](http://www.vgsul.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vgsul](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vgsul)

Sexta-feira, 29 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1346

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vargem Grande do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vargem Grande do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.vgsul.sp.gov.br](http://www.vgsul.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vgsul](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vgsul)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**

CNPJ 46.248.837/0001-55  
Praça Washington Luís, 643 - Centro  
Telefone: (19) 3641-9000  
Site: [www.vgsul.sp.gov.br](http://www.vgsul.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vgsul](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vgsul)

#### **Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul**

CNPJ 54.683.818/0001-85  
Praça Washington Luiz, 665 - Centro  
Telefone: (19) 3641-1763  
Site: [www.vargemgrandedosul.sp.leg.br](http://www.vargemgrandedosul.sp.leg.br)

#### **Fundo de Previdência Municipal - Vargem Grande do Sul**

CNPJ 15.180.781/0001-10  
Praça Washington Luís, 643 - Centro

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul**

CNPJ 09.183.761/0001-09  
Praça Washington Luís, 643 - Centro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vargem Grande do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.vgsul.sp.gov.br](http://www.vgsul.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vgsul](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vgsul)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 4.175, de 29 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 29 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1346

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL  
Vargem Grande do Sul - SP  
"A Pérola da Mantiqueira"



### DECRETO N.º 6.037, DE 29 DE MARÇO DE 2024

Prorroga o prazo de vigência da intervenção Municipal no Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul, a que se refere o Decreto n.º 5.731, de 02 de janeiro de 2023 e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que na data de 16 de março p.p., foi publicado no Jornal "Gazeta de Vargem Grande", Edição n.º 2195, pagina 3, o Edital de Convocação para Assembleia Extraordinária, objetivando a Eleição da Mesa Administrativa para complementação do biênio 2023/2024 referente ao período de 01.04.2024 a 31.12.2024; e Eleição do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal para o biênio 2024/2025, período de 01.04.2024 a 31.12.2025, e que não compareceram novamente quaisquer interessados devidamente aptos para exercer o mister;

Considerando que subsiste, em sua totalidade, os motivos que determinaram a intervenção do Município no "Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul", de que trata o artigo 1º do Decreto n.º 5.731, de 02 de janeiro de 2023;

Considerando a relevância pública dos serviços de saúde prestados pela entidade,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, de 1º de abril de 2024 até 10 de junho de 2024, o prazo de vigência de intervenção no "Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul", de que trata o artigo 1º do Decreto n.º 5.731, de 02 de janeiro de 2023, alterado pelos Decretos n.ºs 5.761, de 31 de janeiro de 2023, 5.797, de 30 de março de 2023, 5.840, de 20 de junho de 2023, 5.900, de 27 de setembro de 2023, 5.954, de 21 de dezembro de 2023 e 6.016, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 29 de março de 2024.

#### AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 29 de março de 2024.

#### RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ